



Rio  
Fortuna **60**  
anos

PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM

12/11/18 à 11

Assinatura do Responsável

Síntia Milena Boeing  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**DECRETO Nº 033/2018**  
(De 12 de novembro de 2018)

**“PRORROGA A VALIDADE DO  
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2016, DO  
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LINDOMAR BALLMANN**, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Resolução nº 13/2016, de 16 de novembro de 2016, que homologou o resultado final do Processo Seletivo nº 03/2016, da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,

Considerando o disposto no Edital item 8.1, no sentido de ser prorrogável o referido processo seletivo pelo prazo de 02 anos, bem como o interesse público existente em manter a possibilidade de contratação dos candidatos aprovados,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do Processo Seletivo nº 03/2016, homologado pela Resolução nº 13/2016, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 12 de novembro de 2018.

**LINDOMAR BALLMANN**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.